



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 3.600 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 12.236 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 12.245 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 12.242 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 12.243 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 12.238 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 12.240 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 12.235 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 12.239 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 12.237 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 12.241 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 12.244 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	5
NOTIFICAÇÃO	5
Decisão nº 03.2024/CGMI	5
COMUNICADO	5
Decisão nº 04.2024/CGMI	5
Decisão nº 001/2024-GMI	6
Decisão nº 02.2024/CGMI	6
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL	6
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 001/2022-SEDEL-JUV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
CONTRATO Nº 03/2024 - SEMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	7
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	7
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 – SEMUS.	7

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA Nº 3.600 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração MICHELE STEFHANE COSTA MELQUIADES do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ahvql880ha20240208090237

PORTARIA N.º 12.236 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Municipal de Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear EDSON MOREIRA SALES JUNIOR, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro titular do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES,

para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: h0wf8u9nz0520240208100246

PORTARIA N.º 12.245 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Municipal da Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear ANTONIO RONANDRE LEITE MOTA, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro procurador do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 6dkzdi7vpku20240208100213

PORTARIA N.º 12.242 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Municipal da Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica





do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear EDUARDO FONSECA LOPES COSTA, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro titular do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: qrcfhc9rbbi20240208100237

PORTARIA N.º 12.243 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Municipal da Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear EVA TUANA FIGUEREDO SILVA, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro suplente do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: smv47n2nmeu20240208100255

PORTARIA N.º 12.238 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Municipal da Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE

ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear GEANE DIAS BARROS, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro titular do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ykcnfz7kkx20240208100249

PORTARIA N.º 12.240 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Municipal da Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear GEOVANIA PREREIRA MARINHO, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro titular do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: owjtkbfqgc20240208100244

PORTARIA N.º 12.235 DE 06 DE FEVEREIRO DE



**2024**

Nomeia membro do Conselho Municipal de Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear JOSEMIR VIANA COSTA, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro suplente do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: igqvdsayn20240208100249

PORTARIA N.º 12.239 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Municipal da Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear PAULO MENIS, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro suplente do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: jaqsozhof20240208100246

PORTARIA N.º 12.237 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Municipal da Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear RAIMUNDO RENATO DE SOUSA LIMA, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro suplente do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: wsepz7zpo9e20240208100243

PORTARIA N.º 12.241 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Municipal da Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear TERCIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro suplente do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06





DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: pkvgdbm8roo20240208100229

PORTARIA N.º 12.244 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Municipal da Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear VANESSA GOMES FERNANDES DA SILVA, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro secretaria do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: g2daggigyl20240208100202

NOTIFICAÇÃO

Decisão n° 03.2024/CGMI

Sindicância Administrativa n° 013/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo)EMENTA: I. Sindicância Administrativa. II. Sindicância regularmente processada. III. Transgressão disciplinar, em tese, praticada por servidor público integrante do quadro da Guarda Municipal de Imperatriz. IV.Parecer pelo arquivamento do feito. V. Fundamentação: Lei ordinária municipal n° 1.694/2017,Lei ordinária municipal n° 1.593/2015, Decreto Municipal n° 031/2018, Decreto Executivo municipal n° 064/2019.Com base em precedentes dos Tribunais Superiores (STF, RMS 24526. STJ, MS 14973; MS 9657),DECIDO pela REPREENSÃO

do Processo Administrativo Disciplina n° 013/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo), em concordância ao Parecer n° 004/2024 – GMI/CGMI, da lavra do Corregedor da Guarda Municipal, Filipe Alves Moreira, conforme ementa acima, por seus próprios fundamentos, em especial, pela repreensão do presente processo.Intime-se o servidor público JEFFERSON FERREIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para tomar ciência desta decisão.Após, se nada for requerido, arquite-se os autos, com as cautelas de estilo.Imperatriz/MA, 02 de fevereiro de 2024.VALTERLY BARROS COSTACOMANDANTE DA GUARDAMUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: oh4xbslrme20240208190233

COMUNICADO

Decisão n° 04.2024/CGMI

Sindicância Administrativa n° 014/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo)EMENTA: I. Sindicância Administrativa. II. Sindicância regularmente processada. III. Transgressão disciplinar, em tese, praticada por servidor público integrante do quadro da Guarda Municipal de Imperatriz. IV.Parecer pelo arquivamento do feito. V. Fundamentação: Lei ordinária municipal n° 1.694/2017,Lei ordinária municipal n° 1.593/2015, Decreto Municipal n° 031/2018, Decreto Executivo municipal n° 064/2019.Com base em precedentes dos Tribunais Superiores (STF, RMS 24526. STJ, MS 14973; MS 9657),DECIDO pela ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplina n° 014/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo), em concordância ao Parecer n° 003/2024 – GMI/CGMI, da lavra do Corregedor da Guarda Municipal, Filipe Alves Moreira, conforme ementa acima, por seus próprios fundamentos, em especial, pela arquivamento do presente processo.Intime-se o servidor público JEFFERSON FERREIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para tomar ciência desta decisão.Após, se nada for requerido, arquite-se os autos, com as cautelas de estilo.Imperatriz/MA, 02 de fevereiro de 2024.VALTERLY BARROS COSTACOMANDANTE DA GUARDAMUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: gjwyrpruu520240208190257

Decisão nº 001/2024-GMI

Sindicância Administrativa nº 001-02/2022-PGM/CSEMENTA: I. Sindicância Administrativa. II. Sindicância regularmente processada. III. Transgressão disciplinar, em tese, praticada por servidor público integrante do quadro da Guarda Municipal de Imperatriz. IV. Parecer pelo arquivamento do feito. V. Fundamentação: Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, Decreto Municipal nº 031/2018, Decreto Executivo municipal nº 064/2019. Com base em precedentes dos Tribunais Superiores (STF, RMS 24526. STJ, MS 14973; MS 9657), DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplina nº 001-02/2022-PGM/CGMI, em concordância ao Parecer nº 01/2024 – PGM/CGM, da lavra do Corregedor da Guarda Municipal, Filipe Alves Moreira, conforme ementa acima, por seus próprios fundamentos, em especial, pelo arquivamento do presente processo. Intime-se o servidor público JOÃO PAULO TEIXEIRA TORRES, ocupante do cargo de Coordenador de Missões Especiais e Proteção Comunitária da Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para tomar ciência desta decisão. Após, se nada for requerido, archive-se os autos, com as cautelas de estilo. Imperatriz/MA, 02 de fevereiro de 2024. VALTERLY BARROS COSTACOMANDANTE DA GUARDAMUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ncmafmytua620240208190203

Decisão nº 02.2024/CGMI

Sindicância Administrativa nº 012/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo) EMENTA: I. Sindicância Administrativa. II. Sindicância regularmente processada. III. Transgressão disciplinar, em tese, praticada por servidor público integrante do quadro da Guarda Municipal de Imperatriz. IV. Parecer pelo arquivamento do feito. V. Fundamentação: Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, Decreto Municipal nº 031/2018, Decreto Executivo municipal nº 064/2019. Com base em precedentes dos Tribunais Superiores (STF, RMS 24526.

STJ, MS 14973; MS 9657), DECIDO pela REPREENSÃO do Processo Administrativo Disciplina nº 012/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo), em concordância ao Parecer nº 002/2024 – GMI/CGMI, da lavra do Corregedor da Guarda Municipal, Filipe Alves Moreira, conforme ementa acima, por seus próprios fundamentos, em especial, pela repreensão do presente processo. Intime-se o servidor público JEFFERSON FERREIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para tomar ciência desta decisão. Após, se nada for requerido, archive-se os autos, com as cautelas de estilo. Imperatriz/MA, 02 de fevereiro de 2024. VALTERLY BARROS COSTACOMANDANTE DA GUARDAMUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ioxdty7xwy720240208190259

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO

001/2022-SEDEL-JUV

ESPÉCIE: 2º Termo aditivo do contrato nº 001/2022-SEDEL-JUV, firmado em 07/02/2024 com a empresa R.L. DOS SANTOS. OBJETO: Contratação da empresa especializada na execução de serviços de gestão para eventos esportivos tais como: jogos de areia, torneio interbairros de futebol e eventuais acontecimentos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 089/2021 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.15.00.003/2021 –SEDEL- JUV VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 11 de fevereiro de 2023 até 11 de fevereiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, Ss 2º da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.688,00 (setenta nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0048.2338.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha – 1098 Fonte – 001 – Tesouro





Municipal DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA, RG n.º 194646620021 SSP/MA e do CPF/MF n.º 290.823.823-34. e Sr. FRANCISCO VALDIR TORRES, RG n.º 718939972 SEJUSP/MA e CPF/MF n.º 625.043.803-30 e pelo Contratado, Sr. REGINALDO LOPES DOS SANTOS, portador do RG n.º 0688936220194 e do CPF/MF n.º 040.748.433-74.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: q6n6wi3wb1k20240208130258

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024 - SEMED.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: DAPI TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 26.580.885/0001-39. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Material Didático para Educação Infantil, conforme especificações mínimas contidas neste Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 02.08.00.2140/2023- SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 077/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R\$ R\$ 12.202.001,60 (doze milhões, duzentos e dois mil, um real e sessenta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Unidade	Orçamentária:
02.09.00.12.361.0043.2628	- Manutenção e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1.541.00 003.001 - RECURSOS DO FUNDEB 30%; Ficha: 565; Unidade Orçamentária: 02.09.00.12.361.0043.2628 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%; Natureza: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.541.00 003.001 - RECURSOS DO FUNDEB 30%; Ficha: 569; Unidade Orçamentária: 02.02.08.00.12.361.0041.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 496; FONTE: 1.544.00 001.005 - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.02.08.00.12.361.0041.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 501; FONTE: 1.500.00 001.001- RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL .

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: zxnumakoglb20240208100215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 - SEMUS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - APAE. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. PROCESSO Nº 31.01.0606/2018 - SEMUS. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 - SEMUS. OBJETO: O desenvolvimento pelos partícipes, de atividades destinadas oferta de recursos para Centro de Reabilitação Tipo II (CER II), nas modalidades de reabilitação física e intelectual, destinado a atender as necessidades da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Rede Municipal de Saúde (RCPD) de Imperatriz - MA. RESOLVEM RESCINDIR o termo de colaboração em questão, mediante as condições e cláusulas seguintes: 1ª - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do termo de Colaboração nº 001/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018, referente à reabilitação física e intelectual. 2ª - 2.1. O presente Termo de Rescisão tem por fundamento Doravante a inobservância da cláusula





décima primeira, inciso II, alínea “b” do termo de colaboração. 2.2 A presente Rescisão deve-se ao fato do Ministério da Saúde através da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde / Departamento de Atenção Especializada e Temática / Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência ter apontado irregularidades no processo de funcionamento dos serviços observado no Ofício de Monitoramento n° 489/2022/CGSPD/DAET/SAES/ME como também na reiteração mediante ao Ofício n° 180/2023/CGSPD/DAET/SAES/MS, onde na oportunidade identificou-se que a empresa participante do Termo de Colaboração não atendeu ou sanou as orientações especificadas nos ofícios acima mencionados. 2.3 Após estudos e análises sobre os serviços prestados através do termo de colaboração n° 001/2018 identificou-se que a Secretaria Municipal de Saúde ao ofertar diretamente a prestação dos serviços aos usuários terá uma ECONOMICIDADE FINANCEIRA de grande impacto e continuará prestando o serviço com qualidade e em atendimento as orientações do Ministério da Saúde. 3ª – Não caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o direito de indenização de qualquer natureza, ressalvando-se a obrigação em pagar pelos serviços prestados até a data da rescisão e que estiverem em conformidade com as normas do Termo de Colaboração. Por fim, declaro extinta a relação a partir da data da assinatura deste termo. E por estarem assim justificado, assino a presente Rescisão, que terá sua eficácia a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 01/02/2024. DORALINA MARQUES DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

COORDENADOR DE SAUDE IV

Código identificador: igleid1accz20240208140208





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br